



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

06/09/2019

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima terceira reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença do aposentado: Jessé Bruschi Ferreira **II – PAUTA: 1 -** Leitura e aprovação de Ata de reunião anterior e Ofício enviado; **2-** Discutir/elaborar Ofício sobre Plano de Sustentabilidade do RPPS do Município, nos parâmetros da Portaria do MF nº 464/2018. **3-** Verificação da situação atual do relatório periódico dos imóveis. **III – DOCUMENTO ENVIADO: 1- SEI-2019.00001180-56-Ref: Ofício GP- N° 124/2019; - Protocolo n° 19/25/2355.** A Vice-presidente do Conselho Municipal de Previdência-Conselheira Aldáiria deu início à reunião saudando os presentes e comunicou a ausência do Presidente do CMP em razão de uma consulta médica saúde, porém o mesmo chegaria em seguida. Anunciou a pauta do dia supracitada e em seguida, pediu ao conselheiro Denilson que efetuasse a leitura da ata 42ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 03 de setembro de 2019, após os ajustes, a mesma foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Na sequência, a Conselheira Aldáiria iniciou a leitura do rascunho da minuta da ordem de serviço que aborda como tema, as viagens corporativas do Instituto. Finalizada a leitura, ocorreu a aprovação dos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

conselheiros presentes, onde ficou acordado que a referida minuta seria enviada ao Diretor- Presidente do CAMPREV. Dando seguimento, a Conselheira Aldáiria fez uma breve exposição a respeito dos ofícios enviados via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) dentre eles o Ofício CMP- 047/2019, referente à aprovação da proposta Orçamentária- LOA 2020. O Conselheiro Nivaldo solicitou que, caso haja eventuais alterações na resposta, o mesmo devem ser encaminhados ao CMP. A Conselheira Kátia relatou que o acesso ao SEI estava disponível apenas para coordenadores, pois tal sistema foi implantado sem antes haver treinamento de como operá-lo. O Conselheiro Nivaldo quis saber a respeito da integração do SEI com os demais setores no Instituto e a Conselheira Aldáiria fez uma breve exposição a respeito do sistema aos conselheiros. A Conselheira Aldáiria passou a palavra ao Presidente do CMP, que justificou seu atraso e também o motivo da reunião ter ocorrido no dia 06/09/2019, sexta-feira. Ao fim de sua fala, o Presidente solicitou a Conselheira Aldáiria fazer a leitura da resposta do ofício CMP nº 045/19, SEI- 2019.1019-19, referente ao recadastramento, enviada pelo Diretor Presidente. Em seguida o Presidente, pediu a opinião dos Conselheiros a respeito do ofício elaborado anteriormente que trata da suspensão de salários, para aqueles que não efetuaram o recadastramento relatando que o mesmo foi pensado apenas para os primeiros dois meses, visto que a ordem de comparecimento dos servidores ao Instituto é por data de aniversário. O Presidente sugeriu o envio de um novo ofício com as mesmas recomendações e deve abranger os demais meses. O Conselheiro Nivaldo sugeriu que, como o primeiro ofício surtiu efeito, a Administração deverá adotar o mesmo procedimento, para os demais meses. A Conselheira Aldáiria sugeriu que o Conselho seja informado mensalmente a respeito do recadastramento. O ouvinte, Sr. Jessé presente a reunião solicitou a palavra ao Presidente que foi aprovada pelos conselheiros presentes. O mesmo elogiou o atendimento que está sendo realizado no recadastramento e informou aos conselheiros que ao fazer seu recadastramento, foi exigido o CPF original, porém nem todos possuem o mesmo, assim, o aposentado foi informado pela atendente que o aposentado ou pensionista que não possuir tal documento, é possível retirar a informação do site da Receita Federal e colocar no cadastro do beneficiário, assim, o aposentado sugere que se é possível obter essa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

informação de maneira mais fácil, o Instituto pode usar esse meio ao invés de exigir o documento original para fazer a comparação dos registros. A Conselheira Aldáiria relatou que os documentos são exigidos para que não ocorra divergência entre os documentos solicitados e deu ênfase na importância dos documentos originais. O Presidente deu continuidade à reunião, relatando que os índices dos dois primeiros meses de cadastramento foram satisfatórios e observou que do total 186 servidores, anunciado pela Diretoria Executiva e publicado no Diário Oficial que não fizeram o cadastramento diminuí sensivelmente. A Conselheira Aldáiria novamente ressaltou a importância do cadastramento e que este é necessário em virtude do número de tentativas de fraudes que tem aumentando. Dando continuidade a reunião, o Presidente fez referência a Portaria 464/2018 que está sendo analisada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), relatando que o Conselho deveria solicitar para a Diretoria Executiva uma apresentação do estágio em que se encontra essa análise ao Conselho e os passos futuros. A Conselheira Aldáiria fez a leitura do ofício GP nº 118 SEI-2019.989-42, que o Diretor-Presidente enviou ao Prefeito e que foi compartilhado com o CMP. Os Conselheiros fizeram um breve debate a respeito do tema. O Presidente deu continuidade à reunião, apresentando o item 03 da pauta, da verificação da situação atual do relatório periódico dos imóveis, passando a palavra ao Conselheiro Denilson que faz um breve relato sobre o assunto. Na sequência, a Conselheira Aldáiria fez a leitura dos documentos já enviados sobre o assunto, dentre eles o protocolo 18/25/3387. O Conselheiro Daniel sugeriu o envio de um Ofício para atualizar esse assunto. O Presidente, então, sugeriu que fosse aberta uma votação para decidir o envio do ofício a respeito dos imóveis. Aberta a votação, o Conselheiro Sidney pontuou que é necessário certificar-se das condições jurídicas desses imóveis, se os mesmos estão regulares, se são passíveis de alienação, se o CAMPREV possui a propriedade e verificar as ações que estão sendo tomadas para regularizar tais imóveis e estando regularizados, quais serão os planejamentos feitos e se o dinheiro do orçamento será usado na reforma para uso, locação ou alienação. A Conselheira Kátia, em seu voto, concordou com o Conselheiro Sidney e sugeriu um cronograma de ação com as atualizações. O Conselheiro Marcelo, assim como o voto dos conselheiros anteriores, sugeriu que a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Diretoria Administrativa apresente um plano de ação para resolver o assunto. A Conselheira Margarida pediu um esclarecimento a respeito da proposta do Conselheiro Sidney, questionando um estudo sobre a possibilidade e alienação do patrimônio. O Conselheiro Sidney respondeu que propôs regularizar, ver o que é possível fazer com tais imóveis e a probabilidade de uma avaliação, já que é exigência do Tribunal de Contas. O Conselheiro Nivaldo apontou que na realidade, quanto à cobrança a respeito do assunto, é para que o planejamento venha completo e com medidas a serem tomadas. A Conselheira Maria Elvira explanou que a iniciativa tomada em relação aos documentos é deficitária e que já fez anteriormente sugestões que foi desprezada, e reforça que deveria ser feita parcerias com universidades para ajudar com a separação dos documentos armazenados nos imóveis. A Conselheira Irani ressaltou a importância do posicionamento do Conselho em relação à situação dos imóveis e sugeriu uma reunião com a Diretora Cristina para que seja esclarecido o assunto. O Conselheiro Daniel compartilhou da opinião dos conselheiros e propôs um planejamento e a atualização desses imóveis. O Conselheiro Nivaldo em relação à vinda da Diretora Administrativa no CMP abordada pela Conselheira Irani esclareceu que o Conselho já enviou o relatório completo para Diretora e que a mesma deve vir ao Conselho, com ações concretas de gestão e em seguida apontou como exemplo os imóveis do edifício Cruz Alta que estão um bom estado, porém devido à falta de manutenção vão se deteriorando, relatou os problemas com a regularização dos imóveis no cartório e sugere agilidade da Diretora para se resolver o assunto. A Conselheira Aldáiria mencionou que esse problema já vem passando de gestões anteriores e que nunca foi resolvido. Que se deve ter atitude e empenho de todos os gestores para solução. Sua expectativa é que se resolva nessa gestão e é favorável que a Diretora Administrativa compareça em reunião do CMP, até porque pode ser que nesse período algo já tenha sido realizado. O Conselheiro Denilson expôs que a gestão de imóveis é de competência da Diretoria Administrativa de acordo com a Lei 10/2004. Ponderou que quando há um problema de sua competência, a mesma joga para outra diretoria e nada é feito. Expôs também que é necessário um planejamento e um plano de ação para seguir e sanar o problema. A Conselheira Margarida assim como demais conselheiros, concordou em enviar mais um



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ofício solicitando informações atualizadas, além de convocar a Diretora administrativa para uma reunião com o CMP. O Presidente deu continuidade à reunião e, solicitou ao Conselheiro Sidney que apresentasse os pontos a serem analisados pelo colegiado. O Conselheiro Sidney sugeriu três propostas que se referem à questão jurídica, uma avaliação dos imóveis, a possibilidade de ações em relação à locação a alienação dos imóveis. O Conselheiro também propôs que se a Diretoria for convocada, que já venha com um Plano de Ação em relação aos imóveis e não para tomar conhecimento e, ainda mencionou algumas soluções para o material retirado do prédio localizado na Rua 11 de agosto. O Conselheiro Daniel fez uma contraproposta de encaminhar um documento para a Diretoria Executiva solicitando uma efetiva resolução para com as ações propostas pela Diretoria Administrativa através do Protocolo 18/25/3387 e SEI-2019.756-14, junto ao CMP. **V - DELIBERAÇÃO: 1** – Enviar ofício à Diretoria Executiva a respeito do relatório de imóveis com dados atualizados e um plano ação efetivo para solucionar essa questão em definitivo. **2** - Encaminhar ofício ao Diretor Presidente solicitando a presença dos representantes da FIPE para uma apresentação ao CMP da etapa atual do estudo a respeito da Portaria 464/2018, que está sendo realizado, por essa Fundação, em reunião sugerida para o dia 17/09/2019. **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP